



**CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG**



EDITAL Nº 04/2024

ANEXO II - DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: 101 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - VEÍCULOS PESADOS (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011)
REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D” ou “E” (conforme Lei Federal nº 9.503/1997 e Portaria Federal nº 2.048/2002).
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Transportar doentes, dentro e fora do Município; manter o veículo em condições de conservação e funcionamento; providenciar conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças; preencher formulário de quilometragem; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
CARGO: 201 - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011)
REQUISITO: Ensino Fundamental Completo, registro no Conselho Regional de Odontologia e Certificado de Auxiliar em Saúde Bucal.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.
ATRIBUIÇÕES: Efetuar o controle da agenda de consultas; auxiliar o Cirurgião Dentista na instrumentação junto à cadeira operatória; auxiliar na esterilização do material, na preparação de materiais restauradores, utilizando equipamentos apropriados; realizar outros serviços profiláticos podendo, também realizar outros trabalhos preventivos sob a supervisão do Cirurgião Dentista; zelar pela guarda, manutenção e conservação dos equipamentos e demais instrumentos utilizados no trabalho; atender os pacientes, prestar-lhes informações, receber recados e encaminhá-los ao dentista; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
CARGO: 401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).
REQUISITO: Ensino Médio Completo, curso técnico na área concluído, com registro no respectivo Conselho de Classe.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais (08 horas diárias ou escala 12x36).
ATRIBUIÇÕES: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente; atuar sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrução cirúrgica; organizar o ambiente de trabalho; dar continuidade aos plantões; trabalhar de acordo com as normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
CARGO: 402 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).
REQUISITO: Ensino Médio Completo, curso técnico na área concluído, com registro no respectivo Conselho de Classe.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais (08 horas diárias ou escala 12x36).
ATRIBUIÇÕES: Efetuar a coleta de material empregando, as técnicas e os instrumentos adequados; manipular substâncias químicas, físicas e biológicas dosando-as conforme especificações, para a realização dos exames requeridos; limpar e desinfetar a aparelhagem, os utensílios e as instalações de laboratório, utilizando técnicas e produtos apropriados; realizar exames



**CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG**



EDITAL Nº 04/2024

hematológicos, coprológicos, de urina e outros; registrar resultados dos exames em formulários específicos, anotando os dados e informações relevantes para possibilitar a ação médica; orientar e supervisionar seus auxiliares, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos; zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; controlar o material de consumo do laboratório; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

CARGO: 403 - TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Médio Completo, curso técnico na área concluído, com registro no respectivo Conselho de Classe.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais (08 horas diárias ou escala 12x36).

ATRIBUIÇÕES: Coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes; preparar amostras do material biológico; operar equipamentos analíticos e de suporte; executar, checar calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

CARGO: 404 - TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Médio Completo, curso técnico na área concluído, com registro no respectivo Conselho de Classe.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais (08 horas diárias ou escala 12x36).

ATRIBUIÇÕES: Efetuar reprodução de modelo em gesso; efetuar vazamento de moldes em seus diversos tipos, escultura, fundição, prensagem e polimento de prótese totais e parciais removíveis; fundir metais para próteses removíveis; executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados à área de sua especialidade; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

CARGO: 405 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Médio Completo, curso técnico na área concluído, com registro no respectivo Conselho de Classe.

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Selecionar os filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiografia requisitada pelo Médico; zelar pela segurança da saúde dos pacientes que serão radiografados; operar equipamentos de raio X e similares como tomógrafo, mamógrafo e outros; encaminhar o chassi à câmara escura para ser feita a revelação do filme; operar máquina reveladora; controlar o estoque de filmes e demais materiais de uso no setor; utilizar equipamentos e vestimentas de proteção contra os efeitos dos raios X; zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

CARGO: 406 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Médio Completo, curso técnico na área concluído, com registro no respectivo Conselho de Classe.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Participar dos programas educativos e de saúde bucal; atuar na promoção, prevenção e controle das doenças bucais; participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos; fazer a demonstração de técnicas de escovação, orientar e promover a prevenção da cárie dental através da aplicação de flúor e de outros métodos e produtos; detectar a existência de



**CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG**



EDITAL Nº 04/2024

placa bacteriana e inductos e executar a sua remoção; realizar profilaxia das doenças buco-dentais; inserir, condensar, esculpir e polir substâncias restauradoras; proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos; remover suturas; preparar moldeiras e modelos; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

CARGO: 501 - CIRURGIÃO DENTISTA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 1.314/1951).

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Prevenir, diagnosticar e tratar as afecções dos dentes e da boca, ministrando diversas formas de tratamento; elaborar e aplicar métodos de prevenção de caráter público, para melhorar as condições de higiene dentária e bucal da comunidade; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo; extrair dentes utilizando instrumentos próprios; fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaros e eliminando o desenvolvimento de focos de infecções; examinar os dentes e a cavidade bucal, para verificar a incidência de cáries e outras infecções; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

CARGO: 502 - ENFERMEIRO (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 7.498/1986).

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Coletar e interpretar, juntamente com a equipe de saúde, dados sócio sanitários da comunidade a ser atendida, através de entrevistas e observações; realizar a diagnose e prognose da situação de saúde da comunidade; supervisionar e executar cuidados de enfermagem mais complexos, planejar e desenvolver o treinamento sistemático da equipe de enfermagem, avaliando as necessidades e os níveis de assistência prestada; aprimorar e introduzir novas técnicas de enfermagem; participar na elaboração do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde e dos planos assistenciais de saúde; prevenir e controlar sistematicamente a infecção hospitalar; prestar assistência de enfermagem à gestante, à parturiente e ao recém-nascido; participar de programas e atividades de educação sanitária visando a melhoria da saúde do indivíduo, da família e da população em geral; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

CARGO: 503 - FARMACÊUTICO (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 3.820/1960).

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Subministrar produtos médicos segundo receituário médico; realizar controle de entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua entrada e saída em mapas, guias e blocos; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

CARGO: 504 - FISIOTERAPEUTA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no Conselho de Classe competente (conforme o Decreto-Lei Federal nº 938/1969).

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar avaliação, prescrição e tratamento fisioterápico em pacientes portadores de doenças do aparelho locomotor, doenças neurológicas e doenças respiratórias; participar de



CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG



EDITAL Nº 04/2024

grupos operativos e ações de educação em saúde; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

CARGO: 505 - FONOAUDIÓLOGO (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 6.965/1981).

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar avaliação, prescrição, tratamento e prevenção em fonoaudiologia, no que se refere à área de comunicação escrita, oral, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica; participar de grupos operativos e ações de educação em saúde; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

CARGO: 506 - MÉDICO DE SUPERVISÃO HOSPITALAR (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes com transtornos mentais e usuários/abusadores/dependentes de álcool e outras drogas; participar de reuniões clínicas; desenvolver atividades em equipe; contribuir na elaboração de projetos terapêuticos individuais; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; exercer outras atividades correlatas.

CARGO: 507 - MÉDICO GENERALISTA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, prestar assistencial integral aos pacientes de ambulatório e ou internato; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; Propor, coordenar e participar de eventos que objetivem a discussão do tema de sua especialidade, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar residentes e em regime estagiários, exercer ações de vigilância a saúde; participar de reuniões de equipes, realizar e participar de treinamentos e capacitação para o melhor desempenho de suas atividades e das equipes de saúde da família; realizar apoio matricial as equipes de saúde da família, cumprir protocolos e rotinas técnicas da SMS e do SUS; exercer outras atividades correlatas na Atenção Básica e serviços de urgência, se necessário.

CARGO: 508 - MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Participar de formulação de diagnóstico de saúde pública, realizando levantamento da situação de serviços de saúde, identificando prioridades para determinação dos



**CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG**



EDITAL Nº 04/2024

programas a serem desenvolvidos; Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde pública, direcionando as atividades médico-sanitárias; Elaborar e coordenar a implantação de normas de organização e funcionamento dos serviços de saúde; Emitir opinião acerca da padronização, aquisição, distribuição, instalação e manutenção de equipamentos e materiais para a área da saúde; Participar dos programas de atualização e aperfeiçoamento das pessoas que atuam na área de saúde; Prestar atendimento médico preventivo, terapêutico ou de emergência, examinando, diagnosticando, prescrevendo tratamento, prestando orientação e solicitando hospitalização e exames, quando necessário; Participar de juntas médicas, avaliando a capacidade laborativa de pacientes, verificando as suas condições de saúde; Emitir laudos para admissão, concessão de licença, aposentadoria por invalidez, readaptação, emissão de carteiras e atestados de sanidade física e mental; Efetuar a análise, a avaliação, a revisão e a supervisão técnico administrativa de contas hospitalares; Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária.

CARGO: 509 - MÉDICO REGULADOR (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Exercer a regulação médica do sistema; conhecer a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional; recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica; manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar; exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; obedecer as normas técnicas vigentes no serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedecer ao código de ética médica, executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

CARGO: 510 - MÉDICO VETERINÁRIO (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 5.517/1968).

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; promover a saúde pública e defesa do consumidor; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos; fomentar a produção animal; atuar nas áreas: comercial, agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar a elaboração da legislação pertinente; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.



**CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG**



EDITAL Nº 04/2024

CARGO: 601 - FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011 - Lei Municipal nº 4.451/2024).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em qualquer área de Saúde, acrescida de especialização em Saúde Pública e/ou Vigilância Sanitária e/ou Vigilância em Saúde.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Fiscalizar serviços, atividades e estabelecimentos de saúde e de interesse da saúde sujeitos a licenciamento sanitário; Orientar e fiscalizar a aplicação da legislação sanitária fazendo cumprir as normas do poder de Polícia Administrativa do município; Realizar atividades de fiscalização e controle das instalações físicas, da produção e da comercialização de alimentos, medicamentos, insumos sanitários e prestação de serviços de saúde e interesse a saúde; Aplicar sanções nos casos de infrações às leis e regulamentos em vigor; Realizar o controle e monitoramento de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária; Esclarecer os questionamentos da sociedade; Prestar orientação de Vigilância Sanitária ao cidadão; Emitir parecer técnico, relatórios, ofícios e outros documentos sobre matéria relacionada com seu campo de atuação; Registrar em formulário próprio e apurar eventuais reclamações e denúncias da população no que se refere a irregularidades sanitárias; Executar e/ou participar das ações de Vigilância Sanitária, epidemiologia e atenção à saúde, incluindo as relativas à saúde do trabalhador, ao controle de endemias e ao meio ambiente; Classificar os estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico; emitir relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação; Participar, instaurar e julgar em esferas regulamentadas em lei específica o processo administrativo oriundo de penalidades impostas em decorrência do poder de polícia sanitária do município, bem como os atos administrativos dele decorrentes; Alimentar e avaliar sistemas de informações a níveis municipal, estadual e federal para fins de licenciamento sanitário, monitoramento de risco, escrituração de dados de produção, manipulação, distribuição, prescrição, dispensação e consumo de medicamentos e insumos farmacêuticos; Lavrar termos e autos inerentes ao poder de polícia administrativa; Executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação com as demais áreas da fiscalização dos entes federados, ou com equipes de técnicos multidisciplinares do Poder Público Municipal; Proferir palestras, ministrar e participar de cursos, congressos e afins, desde que autorizados pela gerência imediata; Planejar, coordenar, normatizar e executar ações de promoção, prevenção e controle do risco sanitário; Apreender e/ou interditar e/ou inutilizar qualquer substância, produto, equipamento, aparelho, instrumento, utensílio e insumo de interesse da saúde que esteja em desacordo com a legislação sanitária vigente; Efetuar interdição parcial ou total de estabelecimento ou produto que esteja em desacordo com a legislação sanitária vigente; Encaminhar para a análise laboratorial alimentos, drogas, saneantes, cosméticos, utensílios, substâncias ou qualquer material de controle sanitário ou quando houver indícios que a justifiquem; Analisar documentos privados ou públicos referentes a produtos e serviços de Saúde e interesse da saúde pública, tais como procedimentos operacionais, planos de gerenciamento, livros, caixa, notas fiscais, pedidos, faturas, balanços e softwares, entre outros; Fiscalizar estabelecimentos de saúde em regime de internação e ambulatorial, aí incluídos clínicas e consultórios, serviço de apoio ao diagnóstico e serviço terapêutico, serviço de sangue, hemocomponentes e hemoderivados, outros serviços de saúde não especificados anteriormente; Fiscalizar serviços, atividades e estabelecimentos de saúde sujeitos a licenciamento sanitário; Analisar arquivos, registros, banco de dados e outros documentos de interesse sanitário de estabelecimentos de saúde ou de interesse à saúde; realizar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.



**CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG**



EDITAL Nº 04/2024

CARGO: 602 - MÉDICO ALERGOLOGISTA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.

CARGO: 603 - MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Plantão dentro do Hospital na especialidade, para procedimentos cirúrgicos e anestésicos de urgência; Disponibilidade para procedimentos anestésicos em execuções que o requeiram dentro e fora da Unidade Hospitalar; Controlar pacientes no pós operatório quando assim for necessário e transferência, realização de visita pré-anestésica e pós anestésica e tratamento das intercorrências da especialidade em pacientes internados na Unidade Hospitalar; Acompanhar pacientes em transferência quando solicitado pelo mesmo ou por necessidade do departamento; Suporte ao Pronto Socorro quando solicitado para consultas e procedimentos de urgência/emergência; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar; A especialidade será responsável pelas divisões dos plantões quando da ausência de algum de seus membros na ocasião de férias, licenças ou problemas de saúde; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

CARGO: 604 - MÉDICO ANGIOLOGISTA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas, procedimentos e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.



**CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG**



EDITAL Nº 04/2024

CARGO: 605 - MÉDICO AUDITOR (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina, especialização em Auditoria na área de saúde e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar o controle, avaliação e auditoria e executar a revisão técnica das faturas dos prestadores de serviços médicos públicos, privados e/ou conveniados ao SUS; Auditar e atuar na verificação da regularidade dos atos praticados por pessoas físicas e jurídicas, produzindo ações orientadoras e corretivas quanto à aplicação de recursos destinados às ações e serviços de saúde, adequação, qualidade e resolutividade dos produtos e serviços disponibilizados aos cidadãos; Auditar as ações e serviços estabelecidos no plano municipal de saúde; Auditar os serviços de saúde sob sua responsabilidade, sejam públicos ou privados, contratados e conveniados; Observar e analisar através de exame analítico e pericial da legalidade dos atos da administração orçamentária, financeira e patrimonial, bem como da regularidade dos atos técnicos profissionais praticados no âmbito do SUS por pessoas físicas e jurídicas, integrantes ou participantes do sistema; Observar e analisar através do acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas no SUS, de modo a verificar a conformidade dos processos, produtos e serviços prestados com as normas vigentes e com os objetivos estabelecidos, e fornecimento dos dados e das informações necessárias ao julgamento das realizações e à introdução de fatores corretivos e preventivos; Analisar e auditar as ações e serviços desenvolvidos por consórcio intermunicipal ao qual esteja o Município associado; Aferir a preservação dos padrões estabelecidos e proceder ao levantamento de dados que permitam ao Serviço Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria conhecer a qualidade, a quantidade, os custos e os gastos municipais com atenção à saúde da população; Auditar, avaliar a qualidade, a propriedade, a eficiência, eficácia e a efetividade dos métodos, práticas, procedimentos operativos e gerenciais dos serviços de saúde prestados à população, visando a melhoria progressiva da assistência de saúde; Realizar o controle e avaliação dos recursos e procedimentos adotados, visando sua adequação, qualidade, resolubilidade e melhoria na qualidade em relação à comercialização de produtos e prestação das ações e serviços de interesse à saúde da população; Analisar os relatórios do Sistema de Informação Ambulatorial e Hospitalar, os processos e os documentos, plano municipal de saúde e relatórios de gestão; Verificar "in loco" as unidades prestadoras de serviço públicas e/ou privadas, contratadas e conveniadas do SUS, através da documentação de atendimento aos pacientes e usuários e dos controles internos.

CARGO: 606 - MÉDICO CARDIOLOGISTA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.



**CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG**



EDITAL Nº 04/2024

CARGO: 607 - MÉDICO CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.

CARGO: 608 - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL AMBULATORIAL (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas, procedimentos cirúrgicos e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos, orientações e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.

CARGO: 609 - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas, procedimentos e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.

CARGO: 610 - MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas, procedimentos e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir



**CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG**



EDITAL Nº 04/2024

conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.

CARGO: 611 - MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.

CARGO: 612 - MÉDICO DERMATOLOGISTA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.

CARGO: 613 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA PEDIÁTRICO (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.

CARGO: 614 - MÉDICO ENDOSCOPISTA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).



CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG



EDITAL Nº 04/2024

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar exames de endoscopia digestiva; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.

CARGO: 615 - MÉDICO EPIDEMIOLOGISTA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.

CARGO: 616 - MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.

CARGO: 617 - MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA PEDIÁTRICO (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.



**CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG**



EDITAL Nº 04/2024

CARGO: 618 - MÉDICO GERIATRA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; realizar apoio matricial, participando de discussões clínicas e construindo projetos terapêuticos compartilhados; exercer outras atividades correlatas.

CARGO: 619 - MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, prestar assistencial integral aos pacientes de ambulatório e ou internato; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; Propor, coordenar e participar de eventos que objetivem a discussão do tema de sua especialidade, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar residentes e estagiários, exercer ações de vigilância a saúde ; participar de reuniões de equipes, realizar e participar de treinamentos e capacitação para o melhor desempenho de suas atividades e das equipes de saúde da família ;realizar apoio matricial as equipes de saúde da família, cumprir protocolos e rotinas técnicas da SMS e do SUS; exercer outras atividades correlatas na Atenção Básica e serviços de urgência.

CARGO: 620 - MÉDICO HEMATOLOGISTA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.



**CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG**



EDITAL Nº 04/2024

CARGO: 621 - MÉDICO INFECTOLOGISTA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.

CARGO: 622 - MÉDICO INTENSIVISTA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações para promoção à saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar parcerias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; exercer atividades correlatas.

CARGO: 623 - MÉDICO MASTOLOGISTA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.

CARGO: 624 - MÉDICO NEFROLOGISTA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS;



CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG



EDITAL Nº 04/2024

exercer outras atividades correlatas.

CARGO: 625 - MÉDICO NEUROLOGISTA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS. exercer outras atividades correlatas.

CARGO: 626 - MÉDICO NEUROLOGISTA PLANTONISTA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas, procedimentos e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.

CARGO: 627 - MÉDICO NEUROPEDIATRA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.

CARGO: 628 - MÉDICO OBSTETRA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas, procedimentos e atendimento médico, em sua área de



**CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG**



EDITAL Nº 04/2024

atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; Assistência ao pré-natal de baixo e alto risco, Hemorragias da primeira metade da gestação, Hemorragias da segunda metade da gestação, Infecção puerperal, Gestação de alto risco (diabetes, cardiopatia, nefropatia, tuberculose, doenças autoimunes), Estados hipertensivos na gravidez. Prematuridade, Choque em obstetrícia, Tocotraumatismo materno. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

CARGO: 629 - MÉDICO OBSTETRA PLANTONISTA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas, procedimentos e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; Assistência ao pré-natal de baixo e alto risco, Hemorragias da primeira metade da gestação, Hemorragias da segunda metade da gestação, Infecção puerperal, Gestação de alto risco (diabetes, cardiopatia, nefropatia, tuberculose, doenças autoimunes), Estados hipertensivos na gravidez. Prematuridade, Choque em obstetrícia, Tocotraumatismo materno; desempenhar outras atividades correlatas e afins.

CARGO: 630 - MÉDICO OFTALMOLOGISTA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas, diagnoses incluindo biometria, biometria ultrassônica, biomicroscopia de fundo de olho, campimetria computadorizada ou manual com gráfico, ceratometria, curva diária de pressão ocular, eletro-oculografia, eletroretinografia, estesiometria, fundoscopia, gonioscopia, mapeamento de retina com gráfico, medida de ofuscamento e contraste, microscopia espicular de córnea, potencial de acuidade visual, potencial visual evocado, retinografia colorida binocular, retinografia fluorescente binocular, teste de provocação de glaucoma, teste de Schirmer, teste de visão de cores, teste ortóptico, teste para adaptação de lente de contato, tonometria, tomografia computadorizada de córnea, triagem oftalmológica e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.



**CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG**



EDITAL Nº 04/2024

CARGO: 631 - MÉDICO ORTOPEDISTA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.

CARGO: 632 - MÉDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Ambulatório de consultas - realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica e ou cirúrgica) e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM, em dia diferente ao plantão de corpo presente; Atendimento de traumas que chegam ao Pronto Socorro (urgências/emergências) Plantão na Unidade Hospitalar; Atendimento ao Pronto Socorro para consultas e procedimentos de urgência/emergência; Realizar auxílio cirúrgico e cirurgias eletivas em data diferente do plantão de corpo presente; Acompanhar pós operatório; Acompanhar pacientes em transferência quando solicitado pelo mesmo ou por necessidade do departamento; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar; A especialidade será responsável pelas divisões dos plantões quando da ausência de algum de seus membros na ocasião de férias, licenças ou problemas de saúde; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

CARGO: 633 - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.



**CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG**



EDITAL Nº 04/2024

CARGO: 634 - MÉDICO PEDIATRA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, prestar assistencial integral aos pacientes de ambulatório e ou internato; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; Propor, coordenar e participar de eventos que objetivem a discussão do tema de sua especialidade, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar residentes e estagiários, exercer ações de vigilância a saúde; participar de reuniões de equipes, realizar e participar de treinamentos e capacitação para o melhor desempenho de suas atividades e das equipes de saúde da família ;realizar apoio matricial as equipes de saúde da família, cumprir protocolos e rotinas técnicas da SMS e do SUS; exercer outras atividades correlatas na Atenção Básica e serviços de urgência.

CARGO: 635 - MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Atendimento a crianças com quadro de urgência/emergência que procuram pelo Pronto Socorro e ou encaminhadas de outras Unidades e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação definida pelo CRM; Plantão dentro da Unidade Hospitalar; Suporte ao Pronto Socorro quando solicitado para consultas e procedimentos de urgência/emergência; Acompanhar pacientes em transferência quando solicitado pelo mesmo ou por necessidade do departamento; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

CARGO: 636 - MÉDICO PNEUMOLOGISTA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.



**CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG**



EDITAL Nº 04/2024

CARGO: 637 - MÉDICO PNEUMOLOGISTA PEDIÁTRICO (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.

CARGO: 638 - MÉDICO PROCTOLOGISTA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.

CARGO: 639 - MÉDICO PSIQUIATRA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes com transtornos mentais e usuários/abusadores/dependentes de álcool e outras drogas; participar de reuniões clínicas; desenvolver atividades em equipe; contribuir na elaboração de projetos terapêuticos individuais; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; exercer outras atividades correlatas.

CARGO: 640 - MÉDICO RADIOLOGISTA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos



**CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG**



EDITAL Nº 04/2024

da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.

CARGO: 641 - MÉDICO REUMATOLOGISTA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.

CARGO: 642 - MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.

CARGO: 643 - MÉDICO UROLOGISTA (Lei Municipal nº 2.962/2006 - Lei Municipal nº 3.439/2011).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina com certificação de conclusão de residência médica e especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe competente (conforme a Lei Federal nº 12.842/2013).

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; exercer outras atividades correlatas.